

PORTARIA N.º 86.2010

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Brasília/DF, para participar nos dias 18 à 20 de Maio de 2010 da “XIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCUS JAIR BANDEIRA**, nos dias 17 à 21 de Maio de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Maio de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração